

A americanização do universo militar fluminense em tempos de desagregação identitária. As inquietações de Amador Patrício de Portugal (1790)

O documento que agora se publica foi redigido no rescaldo imediato da Conjuração Mineira (1788-89), com o propósito de alertar as autoridades metropolitanas para o risco da dissidência se estender a outras capitanias, nomeadamente ao Rio de Janeiro. Desde logo, cumpre chamar a atenção para os termos da divulgação do escrito, que não parecem ter sido acidentais. É que o nome que assina a exposição – Amador Patrício de Portugal – corresponde, muito provavelmente, a um pseudônimo, mas não a um pseudônimo qualquer. Na verdade, parece existir uma colagem deliberada a um outro pseudônimo, Amador Patrício de Lisboa, utilizado, segundo se supõe, por Francisco José Freire, na publicação de uma obra que fazia a exaltação da atividade legislativa, levada a cabo no seguimento do Terramoto de 1755¹. Aos olhos de Patrício de Portugal, aquela referência familiar emprestaria à sua exposição um sentido de urgência que só encontrava paralelo na famosa catástrofe, projetando as suas considerações para o centro da política portuguesa. Tal seria a medida da inquietação do autor. Num certo sentido, para ele, as circunstâncias mencionadas careciam do mesmo tipo de vigor legislativo outrora imposto, e compilado ulteriormente sob o patrocínio do futuro marquês de Pombal².

O documento é conhecido da comunidade acadêmica, ainda que tenha sido pouco explorado, mesmo nos seus aspectos mais singulares. Como não podia deixar de ser, uma primeira leitura do texto revela uma linguagem enviesada pelos preconceitos tradicionais que os portugueses do reino alimentavam, relativamente aos portugueses da América. Fruto de contradições essencialmente inócuas, não obstante o teor inequivocamente hostil da exposição, eram elementos que não punham propriamente em causa “o substrato identitário da colonização portuguesa [que] era

1 Publicadas em 1758, sem referência a local ou a nome de impressor, as *Memorias das Principaes Providencias que se deraõ no Terremoto, que padeceo a Corte de Lisboa no anno de 1755*, representam um contraponto a outros escritos que foram publicados nesse mesmo período e que questionavam as medidas tomadas pela Coroa naqueles primeiros anos da década de 1750. A este respeito, ficou célebre o opúsculo do jesuíta Gabriel Malagrida, que rejeitava as explicações naturais para o Terremoto de 1755, postas a circular por Carvalho e Melo, considerando que a catástrofe se deveria à intervenção divina destinada a castigar o reino. Gabriel Malagrida. *Juizo da verdadeira causa do Terremoto que padeceo a Corte de lisboa, no Primeiro de Novembro de 1755*. Lisboa: na Officina de Manoel Soares, 1756.

2 Inocêncio Francisco Silva. *Dicionário Bibliográfico Português*, II. Lisboa: IN-CM, 1987, p. 407; Nuno Gonçalo Monteiro. *D. José I*. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 108.

marcado pela coexistência de identidades coletivas múltiplas³. Nesse sentido, reproduzem-se, por exemplo, preconceitos relativos ao caráter corrompido das pessoas da América, vítimas de um ambiente degenerado, que as fazia cair no ócio e na dependência. Lembra-se, também, a sua inusitada vaidade e o fato de se considerarem, geralmente, "fidalgos", por conta do exercício de ofícios locais nobilitantes. A chamada de atenção para a confiança desmedida nos recursos do Novo Mundo, que grassava entre os americanos, também não era nova, tendo sido inclusivamente referida pelo célebre Tiradentes. E o mesmo acontecia ao apontamento crítico relativo à percepção que os portugueses da América tinham dos adventícios reinóis. Pelo menos desde o século XVII, sobretudo em algumas capitânias⁴, que se olhava com desconfiança para os forasteiros, geralmente, tidos por homens de baixa condição.

Tal argumentação esteve longe de constituir um monopólio retórico do império português. Na verdade, como se sabe, os sinais de antinomias identitárias manifestaram-se de forma bem mais flagrante em outras paragens. No Atlântico espanhol e no Atlântico inglês, o discurso metropolitano reproduziu o mesmo tipo de estereótipos relativamente aos descendentes de europeus nascidos no Novo Mundo. Por exemplo, espanhóis e ingleses cederam, desde os primeiros estágios da colonização, aos preceitos do determinismo climático ou geográfico, formulados na Antiguidade Clássica por Hipócrates e por Galeno, e resgatados por Bodin no século XVI⁵. À condenação ao retrocesso cultural (senão mesmo físico) somar-se-iam ainda preocupantes provas de deslealdade política⁶, como acontecera com Gonzalo Pizarro, em 1543, e com Martín Cortés, em 1565–1568. Madrid, em especial, alimentou permanentes suspeitas relativas aos *criollos*⁷, procurando, por exemplo, favorecer os peninsulares no preenchimento de ofícios e de postos, ainda que a esse respeito tivesse tido pouco sucesso⁸.

O desdém metropolitano não ficou sem resposta. O processo de construção identitária das elites coloniais no mundo Atlântico dá conta da sua extraordinária sensibilidade a tal falta de consideração, e do seu esforço para provar o seu valor. As referências constantes aos feitos marciais ou aos contributos particulares para a iniciativa colonizadora foram angulares no discurso promovido por estes grupos, que queriam ver preservado, o seu espaço de influência no quadro da monarquia de que faziam parte. Ainda que incorporasse sinais distintivos das sociedades americanas, esse discurso não deixava de estar alinhado com o referencial identitário geral, mesmo nos casos mais extremos (por exemplo, no projeto puritano da Nova Inglaterra)⁹.

A "Loucura de se terem em conta de Fidalgos", mencionada por Patrício de Portugal, também encontra paralelos evidentes na América espanhola, na qual evoluiu uma sociedade fortemente hierarquizada e estratificada em torno de considerações raciais. Uma sociedade governada por uma elite que tudo procurava fazer para rebater as insinuações, que na Península se faziam acerca da pureza

3 João Paulo Garrido Pimenta. Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-brasileiro. *Almanack braziliense*, 3 (maio de 2006), p. 72.

4 Sem prejuízo de outros casos, a situação mais paradigmática ocorreu em Pernambuco, onde ganhou corpo uma luta de classes, "sem transações nem limites", entre a nobreza local empobrecida e os mercadores reinóis. Evaldo Cabral Mello. *A Fronda dos Mazombos: Nobres contra Mascates – Pernambuco (1666-1715)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 123.

5 John Elliott. *Empires of the Atlantic World: Britain and Spain in America, 1492-1830*. New Haven e Londres: Yale University Press, 2006, p. 236.

6 Anthony Pagden. "Identity Formation in Spanish America". In: Nicholas Canny and Anthony Pagden (eds.). *Colonial Identity in the Atlantic World, 1500-1800*. Princeton: Princeton University Press, p. 57.

7 Na América espanhola, ao contrário do que acontecia no mundo português, o termo remete para alguém nascido no Novo Mundo, mas com origens europeias. A rivalidade entre *criollos* e peninsulares ou *gachupines* (espanhóis provenientes da Península Ibérica) foi uma marca decisiva da construção identitária da América espanhola.

8 Mark Burkholder e Dewitt Chandler. *From Impotence to Authority. The Spanish Crown and the American Audiencias, 1687-1808*. Columbia: University of Missouri Press, 1977.

9 John Elliott, *Empires of the Atlantic World, op. cit.*, p. 238.

do seu sangue e que Patrício de Portugal reproduziu a respeito dos naturais da América portuguesa, quando remeteu sub-repticiamente a origem dos americanos para “os Negros do Certão de Africa, ou [para] os Indios naturaes da America”. No caso dos *criollos* da Nova Espanha recorreu-se inclusivamente à apropriação da herança civilizacional dos súbditos de Moctezuma, intencionalmente equiparada à Antiguidade Clássica¹⁰; esta sim, uma iniciativa absolutamente inusitada e sem paralelo mesmo nos restantes territórios da América espanhola.

A valorização explícita do Novo Mundo foi igualmente comum a todos os impérios atlânticos. Desde os primeiros estágios da colonização que se elogiavam as suas riquezas minerais, os seus solos e os seus vastos recursos naturais¹¹. A esse respeito, os argumentos inseridos nos *Diálogos das Grandezas do Brasil*, de Ambrósio Fernandes Brandão, encontram muitos paralelos na *New Voyage to Carolina*, de John Lawson, ou na *Historia General y Natural de las Indias, Islas y Tierra Firme del Mar Océano*, de Gonzalo Fernández de Oviedo; todos exemplos de uma literatura de carácter hemisférico, para usar a formulação de Herbert Bolton¹², recuperada e refinada mais recentemente por Jack Greene¹³. Esta literatura, frequentemente orientada para rebater os argumentos, por vezes acintosos, daqueles que se conservavam céticos acerca das potencialidades do Novo Mundo, não foi no entanto capaz de modificar o estatuto formal dos territórios americanos; iniciativa em que os colonos da América espanhola se mostraram geralmente mais empenhados¹⁴. Ficou, portanto, por concretizar a ambição de subtraírem os territórios americanos à tutela formal de Castela e de os transformarem em reinos de pleno direito da Monarquia Hispânica, como eram os casos de Aragão, Nápoles ou da Flandres. À imagem do que aconteceu na América portuguesa, e não obstante as medidas de cosmética política, que incluíram o estabelecimento de vice-reinados¹⁵, a condição indesejada de conquistas foi mantida na América ibérica, com tudo o que isso implicava no domínio das relações com as metrópoles. No plano oficial, a agregação de territórios em ambas as margens do Atlântico fez-se em função de uma estrutura política hierarquizada e não na base da desejada igualdade, da *aeque principaliter*, a despeito das percepções veiculadas pelas elites coloniais¹⁶.

Uma segunda leitura do escrito de Patrício de Portugal remete-nos, entretanto, para os sinais do imaginário político coetâneo, de finais de Setecentos, e em particular para as expressões que denunciam sentimentos de pertença a identidades coletivas múltiplas, mas que parecem caminhar para uma polarização mais simplificada. Se é certo que a expressão “filhos do Rio de Janeiro” encerra um pendor localizado, à imagem do que foi referido para os “filhos das Minas”, já as expressões “filhos do Brazil”, “filhos de Portugal” ou “Nacionaes Americanos” carregam um significado diferente, compaginável com as preocupações mais gerais do documento. Patrício de Portugal parece, assim, seguir o exemplo da acusação na devassa mineira¹⁷, que receava pelo futuro do todo colonial e não apenas de uma capitania.

10 A este respeito, merecem referência especial os argumentos expressos por Carlos de Singüenza y Góngora, no seu *Theatro de virtudes políticas*. Anthony Pagden, “Identity Formation in Spanish America”, *op. cit.*, pp. 73-74.

11 Michael Ryan. “Assimilating New Worlds in the Sixteenth and Seventeenth Centuries”. In: *Comparative Studies in Society and History*. 23, 4 (1981), pp. 519-538.

12 Herbert Bolton. “The Epic of Greater America”. In: Herbert Bolton. *Wider Horizons of American History*. Nova Iorque, 1939.

13 Jack Greene. “Hemispheric History and Atlantic History”. In: Jack Greene e Philip Morgan (eds.). *Atlantic History – A critical appraisal*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2009, pp. 299-315.

14 É conhecida a carta de Hernán Cortés para Carlos V sobre a glória que estava reservada para o seu soberano se se declarasse imperador do México. A seu ver, tal glória não era inferior à que lhe conferia a coroa do império germânico. Anthony Pagden, “Identity Formation in Spanish America”, *op. cit.*, p. 52.

15 A estrutura política do império espanhol suportada em vice-reinos não foi replicada na América portuguesa. Apesar de a partir de 1714 se ter começado a indigitar vice-reis para o Brasil, o território não viu o seu estatuto alterado, conservando a designação de Estado. Pedro Puntoni. “O Governo-geral do Brasil e o Estado do Brasil: poderes intermédios e administração (1549-1720)”. In: Stuart Schwartz e Erik Lars Myrup (orgs.). *O Brasil no império marítimo português*. São Paulo: EDUSC, 2009, p. 72. Tratava-se de uma opção de cariz mais geral, na medida em que a Índia portuguesa também manteve o estatuto de Estado.

16 Anthony Pagden, “Identity Formation in Spanish America”, *op. cit.*, p. 64.

17 Roberta Giannubilo Stumpf. *Filhos de Minas, Americanos e Portugueses – Identidades coletivas na capitania de Minas Gerais (1763-1792)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010, p. 194.

A exposição não faz, no entanto, referência a projetos políticos mais estruturados, eventualmente orientados para um fim secessionista. A ameaça mencionada, ou seja, as "circunstâncias" que prometiam "muito más consequências", não é desconstruída na narrativa. Ainda que se faça uma referência desconcertante à "escólla do materialismo", não existem alusões explícitas a eventuais influências republicanas entre os americanos, o que não causa surpresa maior. Historiografia recente tem sublinhado o caráter conservador das reivindicações coloniais do final de Setecentos, transformando, de permeio, as revoluções de outrora em motins de acomodação¹⁸. E, de fato, o escrito de Patrício de Portugal, apesar da virulência do conteúdo, resgata elementos absolutamente tradicionais da retórica política de Antigo Regime, tantas vezes convocados pelo discurso insurgente de Seiscentos e início de Setecentos. Esse é certamente o caso da censura ao governo de Luís Vasconcelos e Sousa que, ao arrepio da lei e dos costumes, cometia injustiças e desfeiteava as expectativas dos súbditos mais leais; tudo dentro de um padrão de contestação detectado por vários historiadores para períodos anteriores¹⁹.

Mas o aspecto mais original da exposição prende-se provavelmente com a centralidade que o autor confere aos militares, e em particular à tropa regular, numa eventual sedição. Patrício de Portugal estava especialmente preocupado com a americanização do oficial ato que comandava "hua das collunas que mais concórre para a conservação do Estado". É certo que levantar suspeitas sobre os limites da lealdade do exército nos espaços coloniais não era propriamente uma novidade, e já tinha sido ventilada, por exemplo, no rescaldo da Guerra dos Mascates²⁰. De resto, o célebre conselheiro ultramarino António Rodrigues da Costa chegou mesmo a propor a supressão do terço de Olinda por temer que este fosse instrumentalizado pela açúcarocracia descontente²¹. Mas isso nada tinha a ver com a inusitada ponderação de um golpe militar, levado a cabo num quadro de profunda hostilidade identitária, que, segundo o delator, marcava a sociedade fluminense. Patrício de Portugal fala mesmo da possibilidade dos "filhos do Rio de Janeiro" se juntarem aos descontentes de Minas Gerais, o que não poderia deixar de alimentar os receios justificados ou imaginários de uma coalização intercapitanias.

A tendência para favorecer os "Nacionaes da America" em prejuízo dos "Europeos", que concorreria para pôr em causa "a subordinação futura das [...] Conquistas", não era coisa recente, como o documento parece sugerir. Na verdade, e no que diz respeito à nomeação de oficiais da tropa regular, ela precede o consulado pombalino; período escolhido por muitos historiadores para situar o reforço do contingente de naturais da América nas instituições governativas do império²². Ainda que de forma inadvertida, ela parece ter sido desencadeada logo nas primeiras décadas de Setecentos, quando o concurso, organizado em Lisboa com o propósito de preencher postos superiores das tropas regulares do Brasil, começou a perder protagonismo²³.

18 João Pinto Furtado. "Inconfidências e conjurações no Brasil; notas para um debate historiográfico em torno dos movimentos do último quartel do século XVIII". In: João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). *O Brasil colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 648.

19 Laura de Mello e Souza. *Norma e conflito: aspetos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999; Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. "O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português". In: Júnia Ferreira Furtado (org.). *Diálogos Oceânicos – Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, pp. 197-254.

20 Evaldo Cabral Mello, *A Fronda dos Mazombos*, op. cit., p. 410.

21 Alternativamente, António Rodrigues da Costa defendeu o fim da influência das câmaras municipais sobre as tropas regulares. A ideia, que não era nova, passava por lhes retirar o controle sobre a administração dos contratos e rendas reais, habitualmente destinados ao socorro da infantaria, que, por isso mesmo, tenderia a alinhar com as edilidades. Consulta do Conselho Ultramarino, de 17 de dezembro de 1712. *Documentos Históricos*. Rio de Janeiro, 93, 1951, pp. 144-145.

22 Os estudos existentes dizem respeito a outros grupos, que não militares, mas tendem a sublinhar a importância do período pombalino. Júnia Ferreira Furtado. *O Livro da capa verde: o Regimento Diamantino de 1771 e a vida privada no Distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996, p. 117; José Francisco Calazans Falcon. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

23 A consolidação do concurso como forma de proceder à nomeação dos principais postos militares no Brasil, nas últimas décadas de Seiscentos, não deixou de constituir um processo relativamente tortuoso, na medida em que tal opção desferia um golpe na jurisdição dos principais governadores. As resistências foram muitas, mas inevitavelmente condenadas a fracassar. Foi como se a Coroa quisesse resgatar o poder acumulado pelos administradores coloniais durante a conjuntura, especialmente

Até esse momento, a conjugação de um procedimento administrativo que alargava por defeito o universo de recrutamento ao reino, e de um referencial bélico que valorizava os serviços prestados nos campos de batalha europeus, acabava por favorecer os candidatos reinóis. Por exemplo, no rescaldo da Guerra da Sucessão de Espanha haveria um enorme defasamento entre os méritos de quem se encontrava servindo no Brasil, e que teria boas hipóteses de ser natural da América, e os homens propostos por D. Francisco de Távora para o acompanharem para o Rio de Janeiro, em 1712. Todos eles estiveram, de algum modo, envolvidos nas campanhas desse grande conflito, alguns com participação na conhecida Batalha de Almança. De pouco valiam, portanto, as queixas de governadores que davam conta da insatisfação de elites locais, invariavelmente preteridas na mesa do Conselho Ultramarino²⁴.

As circunstâncias começaram a mudar com a indicação do marquês de Angeja para vice-rei do Brasil, em 1714. Apesar de indisfarçáveis hesitações, D. João V conferiu ao 3º vice-rei do Brasil o direito de prover *in loco* todos os postos que vagassem por delito grave ou morte do anterior ocupante. Este aumento da jurisdição do principal administrador colonial, delegada nos seus sucessores (com exceção do conde de Vimieiro) e alargada posteriormente a Gomes Freire de Andrade, ainda que em termos diferentes, provocou uma grande transformação na base de recrutamento. Livre de delongas burocráticas adicionais em Lisboa, o preenchimento de postos de oficiais passou a fazer, com recurso àqueles que já se encontravam servindo na América, independentemente da sua procedência geográfica.

A redução do universo de candidatos, que deixou de incluir todos aqueles que anteriormente respondiam ao edital afixado na porta do Conselho Ultramarino, pôs em marcha a gradual americanização do corpo de oficiais do exército regular do Brasil colonial²⁵. E nem a expedição de novas disposições regimentais que reintroduziam a interferência de Lisboa no preenchimento de postos militares, em 1767²⁶, abrandou tal processo. É que a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, que deveria receber as propostas enviadas pelos governadores, não abria concursos. Nesse sentido, servia essencialmente para sancionar as escolhas previamente feitas no território. O caso britânico fornece, a este respeito, boa plataforma comparativa. Numa altura em que Jorge III limitava as eventuais ambições dos súbditos americanos, restringindo-os a 6,5% do oficialato do exército que tinha na América²⁷, o corpo de oficiais do regimento formado em São Paulo, em 1775, era majoritariamente composto por homens nascidos no Brasil: cerca de 70% do total²⁸.

A situação do Rio de Janeiro (que carece de investigação adicional), denunciada por Patrício de Portugal, não seria única, ainda que a dimensão dos contingentes aí estacionados pudesse inspirar cautelas especiais. Além disso, os mais de 5.600 homens da guarnição do Rio de Janeiro e das capitânias

difícil de guerra contra os neerlandeses. Durante várias décadas, o procedimento concursal constituiu um instrumento de poder do Conselho Ultramarino e um testemunho da sua influência sobre as decisões dos monarcas. Miguel Dantas da Cruz. *Um império de conflitos. O Conselho Ultramarino e a defesa do Brasil*. Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 2015 (no prelo).

24 Por exemplo, em 1682, o governador do Maranhão, Francisco de Sá e Menezes, escreveu que a permanente falta de infantaria era fruto da falta de expectativas profissionais dos filhos das pessoas mais nobres do território. Consulta do Conselho Ultramarino, de 27 de novembro de 1682. Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão, Cx. 6, doc. 676.

25 A tendência não seria exclusiva do mundo militar. Alguns investigadores detectaram sinais do mesmo padrão em segmentos da carreira da magistratura, sobretudo no quadro dos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro (estabelecida em 1751), mas com contornos muito menos evidentes. Arno Wehling e Maria José Wehling. *Direito e justiça no Brasil colonial: O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1715-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, pp. 268-269. A necessidade de cursar em Coimbra e a própria estrutura do aparelho judiciário, claramente encimada por instituições sediadas no reino, não podia deixar de refletir-se no perfil e nas trajetórias dos homens de letras.

26 Ofício de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 10 de fevereiro de 1768. Arquivo Histórico Ultramarino, Bahia, Castro Almeida, Cx. 45, doc. 8466.

27 A maioria dos oficiais era proveniente da Irlanda (31%), Escócia (31,5%) e Inglaterra (24,5%). Stephen Brumwell. *Redcoats: The British Soldier and War in the Americas, 1755-1763*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 319.

28 Ofício de Martim Lopes Lobo de Saldanha, de 8 de dezembro de 1775 (mapa incluído). Arquivo Histórico Ultramarino, São Paulo, Cx. 7, doc. 408-409.

subalternas²⁹ eram comandados por uma elite que tinha visto o seu estatuto ser consolidado no quadro da monarquia brigantina. Por exemplo, por via de um conjunto de diplomas introduzidos, quando da presença do conde de Schaumbourg Lippe em Portugal, a condição dos oficiais superiores do exército regular foi formalmente equiparada à dos magistrados, com aparente vantagem para os primeiros. De acordo com uma resolução do Conselho de Estado, de 8 de março de 1763, confirmada por um decreto de 11 de novembro de 1767, um major foi equiparado a um desembargador da Relação do Porto; um tenente-coronel a um desembargador da Casa da Suplicação; um coronel a um conselheiro da Fazenda; e um brigadeiro a um desembargador do Paço³⁰. Nesse sentido, a desfeita que o vice-rei fez ao marechal de campo José Raimundo Chichorro da Gama Lobo, preterindo-o em favor dos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro, tão criticada por Patrício de Portugal, estaria de fato ferida de legitimidade. Entretanto, já na última década de Setecentos, e na sequência da reforma mariana das ordens militares (1789), garantiu-se a todos os oficiais de capitão para cima, a insígnia do Hábito de Avis, desde que tivessem vinte anos de serviço³¹.

³²O termos da ameaça de grande escala a que Patrício de Portugal alude foram mais tarde replicados, ainda que em conjunturas políticas distintas³³. Por exemplo, na Bahia, no rescaldo da revolta pernambucana de 1817, temeu-se que o corpo de oficiais, majoritariamente baienses, liderasse uma revolta contra o governo do conde dos Arcos³⁴. No entanto, por ora, as sugestões propostas no documento, entre as quais se incluía fazer rodar os regimentos entre o reino e o Brasil, não parecem ter sido alvo de consideração especial, ainda que os termos inscritos no discurso proferido às tropas, quando da execução de Tiradentes, surgiram alguma inquietação (antecipando, talvez, a devassa instaurada à Sociedade Literária do Rio de Janeiro, em 1794). O brigadeiro Pedro Alves de Andrade, que comandava os contingentes formados na parada, foi significativamente instruído para que:

[...] dando-se fim ao acto [...] V.S. inflúa nos animos da Tropa, como também nos Povos, os repetidos vivas que devem dar à Nossa Piedosa, e Sempre Augustissima Soberana, para que ficando gravado nos corações de todos os seus Vassallos o reconhecimento da immensa bondade da mesma Senhora, profundamente a respeitem, e lhe guardem sempre a maior fidelidade³⁵.

As mudanças mais drásticas, pretendidas por Patrício de Portugal, só ocorreram pela mão de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, mas de uma forma que nunca poderia agradar ao delator. Na verdade, o secretário de Estado da Marinha, que na sua famosa *Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade*, chamou a atenção para "o inviolável e sacrossanto princípio da unidade [...] de que o Português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português"³⁶, fez promulgar legislação propositadamente destinada a favorecer os naturais do lugar onde a tropa se encontrava aquartelada³⁷.

29 Mapa geral da tropa do Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande, de 21 de janeiro de 1791. Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 139, doc. 10963.

30 Portugal. *Repertório Remissivo da Legislação da Marinha e Ultramar*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856, p. 350.

31 Fernanda Oliva. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 142.

32 Existem informações sobre o envolvimento de 34 militares na Revolta dos Alfaiates, mas apenas dois foram considerados culpados. Hendrik Kraay. *Race, State, and Armed Forces in Independence-Era Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 2001, pp. 47-48.

33 *Idem*, pp. 40-49.

34 Nota introdutória ao Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1792. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. LIX, 1937, p. 194.

35 "Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América". In: André Mansuy Silva (ed.). *D. Rodrigo de Sousa Coutinho: textos políticos, económicos e financeiros (1783-1811)*, II. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, pp. 47-66.

36 Manuel Amaral. "As tentativas de reforma do Exército, no interior de um projecto global de reformas da sociedade portuguesa de finais do Antigo Regime". In: *A Guerra Peninsular, Perspetivas Multidisciplinares*, II. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar e Centro de Estudos Anglo-Portugueses, 2008, p. 355-374.

37 István Jancsó. "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII". In: Fernando Novais (dir.). *História da vida provada no Brasil*. São Paulo:

Político avisado, consciente de que pisava em “terreno movediço” (para utilizar as palavras de István Jancsó³⁸), Sousa Continho teria, assim, contribuído para manter o topo da hierarquia militar imune, pelo menos por alguns anos, às dinâmicas ideológicas e políticas que varriam a Europa e a América³⁹.

Companhia das Letras, 2004, p. 390.

38 Na Bahia, por exemplo, a aliança entre a Coroa, os oficiais superiores e a elite local só foi verdadeiramente abalada nos primeiros anos da década de 1820. Hendrik Kraay, *Race, State, and Armed Forces*, *op. cit.*, p. 54.

39 Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Cx. 145, doc. 28 (AHU, ACL, CU, 017, Cx. 136, D. 10758).

Ofício de Amador Patrício de Portugal ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, de 4 de março de 1799⁴⁰

Do Rio de Janeiro em 4 de Março de 1790.

Para o Ill.^{mo}, e Exc.^{mo} S.^{or} Martinho de Mello e Castro: Do Conçelho de Sua Mag.^{de}, P. Menistro, e Secretario de Estado dos Negocios do Ultramar, e Marinha.
Lisboa.

Sua Magestade, e o seu Menistro de Estado, estão m.^{to} mal informados de algumas circunstancias da America, respeito ao genio, comportamento, e intençoens de seos Nacionaes. Estes, que devendo vangloriar-se de serem, por seos Pays, Europeos por origem (visto que escapando desta ascendencia, tem som.^{te} duas a que recorrer, que saó, ou os Negros do Certaó de Africa, ou os Indios naturaes da America), saó os mesmos, que trataó como maior desprezo, e ódio aos Europeos seos melhores progenitores.

Elles os tem em conta de gente vil, cativos do trabalho, avaliando por homem de vida vergonhoza todo o que se sugeita a hum licito tráfico para sobre-sahir á pobreza em que nasceo, e viver com honra, livre da indigencia. Não podem ver, sem inveja, que hum filho de Portugal salte no Rio de Janeiro pobre, e que entrando em Caza de hum Negociante com o exercicio de caixeiro, venha dentro em doze, ou mais annos a constituir-se, pello seu bom procedimento, outro Negociante, vivendo em opulência com o seu Negocio⁴¹.

Contentaó-se de os murmurárem, tendo-os (sem exceção) em cláce de Marinheiros, dizendo, contra a verdade, que os viraó saltar todos descalços, com calças breádas para depois os verem tratar de Sege. Nem hé possivel tirarem disto exemplo, para que imitando-os em huma vida aplicada, se possaó resgattar da Mizéria de quem vivem na maior escravidao. Todo o filho do Brazil tem em desprezo todo o genero de trabalho ainda o mais decente: saó creados na maior ociozidade, e vivem na maior dependencia, porque nem se podem vestir sem contrahirem dividas em caza dos mesmos de quem fallaó mal. Vivem porem muito enriquecidos e muito abundantes de amor proprio, de forma, que bem se pode dizer delles que saó hum verdadeiro Embléma, em que se vê retratada [fl. 1] a Vaedade ao ládo da Mizeria.

Padecendo todos a Loucura de se terem em conta de Fidalgos, apenas seos páys ou avôs forem Almotaceis, ou Vereadores⁴²; elles trataó genericamente os filhos de Portugal por Marotos, Gallegos, Moxilas, e Lacáyos, sem exceção dos que o naó saó: basta que sejaó filhos de homem pobre de alguma Villa, ou Cidade, ou de algum Lavrador para os honrárem com taó exbeltos titulos⁴³.

Este mesmo desprezo barbaro com que trataó a todos os filhos de Portugal (a quem costumaó

40 Amador Patrício de Portugal alude aqui ao bem conhecido padrão de migração de muitos reinóis que, com a ajuda de familiares, se fixavam na América, começando vulgarmente como caixeiros de um negócio. Entre outros, ver Jorge Miguel Pedreira. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. (Tese de Doutoramento). Universidade Nova de Lisboa, 1995, pp. 207-219.

41 Tanto no reino como nas conquistas, a participação em corpos de vereação conferia por inerência a um estatuto nobilitante, e era defendido intransigentemente pelas elites locais contra mercadores de baixa condição. Nuno Gonçalo Monteiro. *Elites e Poder – Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: ICS, 2003, p. 53; Teresa Fonseca. *Relações de Poder no Antigo Regime. A Administração Municipal em Montemor-o-Novo (1777-1816)*. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1995, p. 158.

42 O recurso ao sarcasmo não era de todo invulgar nas considerações tecidas em Lisboa a respeito das ambições aristocráticas das elites americanas. Por exemplo, em 1712, no rescaldo da Guerra dos Mascates, António Rodrigues da Costa usou de um estratagema linguístico para desclassificar a açucarocracia, referindo-se desdenhosamente aos "naturais da terra, [a] que eles chamam nobreza". Consulta do Conselho Ultramarino de 17 de dezembro de 1712. In: *Documentos Históricas*. Rio de Janeiro, 93, 1951, pp. 135-137.

43 Trata-se de D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco (1731-1805), que era de fato natural do Rio de Janeiro.

denominár filhos de fóra) he taó geral em todos os Nacionaes da America, que athé o mesmo o Bispo Deocezano⁴⁴ deo provas em hum acto publico de ser animádo pello mesmo espirito. Defendendo-se a alguns annos, humas Concluçoens publicas na Igreja de S. Pedro desta cidade, fes o mesmo Prellado huma separaçáo dos Clerigos Americanos, e dos Europeos⁴⁵. Elle mesmo interrogáva a cada húm qual héra a sua patria: os que diziaó serem do Rio de Janeiro, puxáva-os a sÿ, dizendo; paracá; e aos que respondiaó serem de Portugal, Logo lhe intimava com alguma austeridade paralá, paralá. Desta forma fes duas cláces de Clerigos; postando junto a Sÿ a que hera dos seos patricios; e destacando para o largo aos Europeos, que estes heraó tidos por elle em conta de desprezo.

Deo muito gosto nesta ocaziáo a todos os filhos de Portugal o Regedor D.^{or} Antonio Jozé Corrêa, Vigario da Freguezia de Santa Rita, hum dos poucos Parochos que cumpre com o seu dever, fazendo todos os Domingos aos Freguezes o mais dezabuzado Cathecismo na Missa Parochial; favorecendo com esmollaz certas a muitas famillias pobres; e fazendo por sÿ, seu coadjutor, e outros Clerigos huma continuada assistencia de noite [fl. 1v] e dia aos enfermos perigozos. Este mesmo Vigario, hindo passando para a clásse dos Clerigos de Europa, dice-lhe o Bispo com hum afetado rizo, o Snr. Antonio Joze Corrêa hecá dos nossoz.

Respondeo-lhe o virtuozo velho: Naó Snr: eu sou filho de Portugal de que muito me prezo. Este bom Parocho, taó dezinteressado he no modo de fallar, como no de despender piamente: já socedeo em huma prólongada mollestia, que teve, ter taó pouco dinheiro, que naó lhe chegou para se tratar. Incredpáraó-no os seos amigos, lançando-lhe em rosto, que a freg.^a naó rendia taó pouco: respondeo elle que naó costumava rezervar mais do que aquelle dinheiro, que pode-se chegar para o seu funeral, porque o mais naó hera seu e sim dos pobres: ultimamente athe se desapossou de hús pássaros cantadores, escrupolizando, que tirava aos pobres, o que gastava no seu sustento.

Pella sobredita açáo do Bispo, se pode bem julgar, qual he o Ódio geral de todos os Americanos quando o mesmo Preládo, que pello seu caráter devia ser mais moderado, naó se acautellou de fazer aquella escandalloza demonstraçaó á face de toda a Cidade, como bem se pode dizer; esquecendo-se, com a mais negra ingrataçáo que de Portugal voltou com toda a grandeza em que se ácha, devendo a Mitra á Mercê de Sua Magestade, e ao benigno acolhimento, que incontrou nos Menistroz de Estado.

Fazem os americanos hum execcivo apreço da sua patria⁴⁶, imaginando-lhe huma grandeza que na verdade naó tem; e ao mesmo tempo ouvem com rancor e com a mais aborrecida indiferença, as grandezas, que lhes contaó da Metrópoli, Exercito [fl. 2], e Praças de Armas do Reino, desde o reinado do Senhor Rey D. Jozé 1.^o; mostrando hum tal desprezo como se ouvisem ellogiár outra naçaó opposta, e inimiga. Persuadem-se, que na Europa he tudo pobreza, e que nada pode ser magnifico nella sem o socorro da riqueza do Brazil; sem discernirem, que esta, álem de naó ser taó extença como elles céga, e vaedozamente supoem, ainda seria muito menor, se naó fosse meneáda pellos Europeos; porque elles pella sua natural enercia, e habituál ociozidade, nem podem ser prestativos a Sÿ nem uteis ao Estado geral da Naçaó.

Contudo, elles ainda vivem meios cotocados, e este Ódio original que profecam aos Europeos, ou hé somente demonstrado entre elles mesmos, ou quando se acha maior numero de Nacionaes Americanos com menos Europeos; porem basta; que estejaó dois Europeos, e quatro filhos da América, para naó se

44 No caso da América portuguesa, os ambientes religiosos e, sobretudo, as ordens religiosas (as "religiões"), parecem ter-se transformado no principal palco da rivalidade entre reinóis e americanos. Pernambuco foi, mais uma vez, paradigmático. Evaldo Cabral Mello, *A Fronda dos Mazombos*, op. cit.

45 Já se referiu que desde os primeiros anos da colonização, que diversos observadores pintavam o Novo Mundo com cores paradisíacas. Portugal não foi exceção. Stuart Schwartz. "Formation of Identities in Brazil". In: Nicholas Canny e Anthony Pagden (ed.). *Colonial Identity in the Atlantic World, 1500-1800*. Princeton: Princeton University Press, 1987, pp. 24-26.

46 Esta argumentação vai ao encontro de uma construção cultural do mazombo, promovida pelos portugueses da metrópole com o propósito de desclassificar as elites coloniais. Nas palavras de Evaldo Cabral de Mello, o mazombo "seria etimologicamente o donzelo, isto é, o delicado, o apapricado ou o afeminado, não necessariamente na acepção de tendência sexual, mas de estilo de vida que o apartava do trabalho manual". Evaldo Cabral Mello, *A Fronda dos Mazombos*, op. cit., p. 137.

atreverem em dizer palavra em seu dezabono. Apezár do ódio, que lhes tem, respeitaó os Europeos por mais ativos, porque os filhos do Brazil são naturalmente froixos⁴⁷, e pusilánimes, menos em vaedade e amor proprio.

Ainda, que por estas circunstancias naó há, por ora, que temer por parte delles respeito a rebelliáó; o tempo corre; elles vaó crescendo em numero: e algumas despoziçoens se observaó bem contrárias ao servisso de Sua Magestade, respetivas á sobordinaçáo futura das suas conquistas. Capacite-se Sua Magestade, e o seu Menistério Politico que se verifica-se a prezente nuvidade de Minas, todos os filhos do Rio de Janeiro abraçariaó / se podesem / o mesmo [fl. 2v] partido, porque o seu Ânimo assim se deixa bem manifestar, ainda procurando elles disfarçallo.

Os Tres Regimentos de Infantaria, de Moura, Estremôz e Bragança, que o Senhor Rey Dom Jozé que em pás descança mandou a esta Cidade no anno de 1767, tem hoje mais gente da America que de Europa⁴⁸. Isto mesmo naó cauzaria o maior cuidado, se ao menos se conserva-se a sua officialidade toda de Europeos: porem o Vice Reý Luis de Vasconsellos e Souza, homem, que profecendo as Letras necessarias a hum Menistro Judicial, nunca melitou; podéra ao menos olhár para a Tropa com a estimaçáo devida, como hua das collunas que mais concórre para a conservaçáo do Estado.

Elle tem obrado muito pello contrario, tratando com indiferença, e athe dado publicas demonstraçoens do menos cazo que fas della. Elle reprehendeo publicamente ao falecido Mareschal de Campo Jozé Raymundo Xixorro da Gama Lobo, querendo que em hum beja-maó fose preterido pellos dezembargadores da Rellaçam do Rio de Janeiro⁴⁹; e em outras ocazioens tem dito publicamente varias vezes, com escândalo geral de toda a Tropa, que a profiçáo Melitar, he a escólla do materialismo.

Tudo isto tem sido menos oposito, e menos prejudiciál ao servisso da Soberána que as promoçoens, que tem feito; promoçoens, que pella maior parte só tem sido troca de officiaes de huns para outros Regimentos, e os promovidos tem sido os menos capazes, com o inconsolavel disgosto dos Officiaes aplicádos, e de merecimento. Em fim, está a Tropa taó desfaiteáda, confundida, e desgostoza, com os primeiros postos taó mal ocupados, que nunca jamais tornará a gozar do bom pé em que a tinha [fl. 3] o Marques do Lavradio⁵⁰.

No Regimento de Estremôz fes hú Major filho da América. No Regimento de Moura, intruduzio por troca outro Major tao bem Americano. O primeiro Regimento desta Cidade, á exceçáo do Coronel, tudo o mais saó filhos do Brazil. No segundo Regimento, á exceçáo de dois, ou tres subalternos, tem Coronel, Ten-Coronel, e todos os mais Officiaes Americános. No Regimento de Artelharia tem Coronel Americáno, e terá quatro Officiaes Europeos, sendo todos os mais da America. Só o Regimento de Bragança he o único em que os tres Officiaes do Estado maior saó Europeos; ainda que, álem de dois subalternos, está, assim como todos

47 Processo semelhante ocorria na América espanhola, na qual os corpos de oficiais foram se enchendo de *criollos* ao longo do século XVIII, apesar dos travões que Madrid procurou impor nesta matéria. De acordo com os dados recolhidos e analisados por Juan Marchena, o contingente *criollo* representava 40% do corpo de oficiais nos exércitos americanos de Carlos III, em 1770; percentagem que subiu para perto de 60% em 1800. Juan Marchena. *El ejército de América antes de la Independencia – Hojas de servicio, uniformes e estudio histórico*. Fundación Maphre – Tavera, 2005, p. 180. (CD)

48 Ainda que esta referência possa surpreender, o delator não estava propriamente enganado. Como já se notou, de acordo com uma resolução de 8 de março de 1763, confirmada por um decreto de 11 de novembro de 1767, oficiais gerais, de brigadeiro para cima, não encontravam par na magistratura.

49 Na verdade, e de acordo com o relatório deixado pelo marquês de Lavradio ao seu sucessor, a composição do corpo de oficiais dos regimentos do Rio de Janeiro, em 1778, era já muito diferente daquela que Luís de Almeida Portugal tinha herdado. As transferências entre os regimentos tinham sido inúmeras. Marquês de Lavradio. "Relação do marquês de Lavradio, vice-rei do Rio de Janeiro [...]". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. IV (1842), pp. 409-486.

50 Estabelecido em Portugal em 1757, o corpo de cadetes deveria absorver os filhos dos nobres, oficiais superiores do exército (acima de majores) e da milícia (exclusivamente filhos de coronéis destes corpos). Hendrik Kraay, *Race, State, and Armed Forces*, op. cit. p. 33; Francisco de Paula Cidade. *Cadetes e alunos militares através dos tempos (1878-1932)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1961, p. 19. Constituiu um mecanismo de perpetuação de *status*, certamente muito atrativo para a elite fluminense. Se assim foi (assunto que requer pesquisa adicional), podemos falar de uma convergência hierárquica, de uma conjugação de interesses, muito à imagem do que acontecia na América espanhola. Juan Marchena, *El ejército de América*, op. cit.

os mais Regimentos, cheio de Cadetinhos Americanos que sem justificarem os requeziitos da Leÿ, foraó mandados dispoticamente reconhecer por táes.

Prometem de futuro estas circunstancias muito más consequencias, se Sua Magestade não manda Coroneis Europeos para os Regimentos da America, ou fazer transportar os mesmos Regimentos a esse Reino, rendidos por outros, para que se dezabuzem e aprendaó a melitar fora das suas Praças; mandando taó bem render, por outros, os tres Regimentos de Europa, que taó contaminados estaó de gente Americana, que ja os Off.^{es} dos Regim.^{tos} da terra fallaó com hum dezaforo que não se lhes notava a alguns annos atrás, quando os tres referidos Regimentos da Europa estavaó coáze inteirados com os seus Europeos, e tinhaó Chefes de resp.^{to}, tanto pello seu destinto nascimento, como pello seu comportamento grave, e respeitozo.

Naó menos concorre a falta do falecido Tenente General [fl. 3v] Joaó Henrique Bohém, homem de consumada politica e muito exato na disciplina melitar, tanto pello que pertence á táctica, como ao governo económicó da Tropa, tudo de baixo da maior retidaó.

O Mareschal de Campo Funk, em quanto existio nesta Cidade, pella inspessaó que tinha sobre o Regimento da Arthelaria, sopria de alguma forma a inercia do Coronel do mesmo Regimento, homem que sendo de hum pacifico comportamento; hé cheio de materialidade, com alguma pratica cega, sem theórica, nem conhecimento algum daquella parte de Mathematicas, que Sua Magestade manda aprender nas Aulas Melitares a todo o Official de Arthelaria.

Em fim, a falta de Officiaes Generaes, e de Chefes de Regimentos capazes, que se facaó respeitar por suas circunstancias pessoases, junto com o desgneramento da Tropa, toda mescláda de Officiaes, e Soldados Americanos, põem esta Cidade, principal da America, em taó má cituacaó politica que daó motivo a esta viva representacaó que dirige a Sua Excellencia.

Seu reverente Creado.
Amador Patricio de Portugal.